

CÁTIA MARQUES CEBOLA
DULCE LOPES
LIA VASCONCELOS
ÚRSULA CASER

MEDIAÇÃO AMBIENTAL DA LEI À PRÁTICA

À LUZ DOS PRINCÍPIOS
DA LEI N.º 29/2013

 GESTLEGAL

ÍNDICE

Nota das autoras	5
Abreviaturas e acrónimos	7
I. ENQUADRAMENTO GERAL	9
1. Da mediação civil à mediação ambiental.....	9
2. Panorama europeu e internacional da mediação ambiental.....	13
3. Conflitos ambientais: características específicas.....	20
i) <i>Conflitos multipartes e relações de poder em desequilíbrio</i>	20
ii) <i>Confronto entre interesses públicos e privados</i>	22
iii) <i>Envolvimento de entidades públicas</i>	23
iv) <i>Especificidades técnicas e científicas complexas</i>	25
v) <i>Efeitos decisórios em gerações futuras</i>	26
vi) <i>Urgência na resolução</i>	27
4. Objetivos do estudo.....	27
II. CASOS DE ESTUDO DESCRIÇÃO E CARACTERIZAÇÃO	32
i) <i>Projecto Cova da Moura — Processo de Intervenção Participada Socio-Territorial (2006)</i>	32
ii) <i>Projeto MARGov — Governância Colaborativa de Áreas Marinhas Protegidas (2008-2011)</i>	33
iii) <i>Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo — Vertente Participação Pública (2010-2011)</i>	34
iv) <i>Outras experiências práticas</i>	35

•	
III. MODELOS DE MEDIAÇÃO EM CONTEXTO AMBIENTAL	37
1. Modelo Facilitador	38
2. Modelo Avaliativo	39
3. Modelo Multipartes Inclusivo e Transparente	40
4. Modelo dos Princípios.....	41
5. Modelo Transformativo	44
6. Modelo Circular Narrativo	46
IV. PRINCÍPIOS DA MEDIAÇÃO EM CONTEXTO AMBIENTAL	47
1. Princípio da voluntariedade	47
1.1. Perspetiva jurídica: considerações gerais em torno da consagração legal da voluntariedade da mediação	47
1.1.1. Voluntariedade ou obrigatoriedade da mediação?	47
i) <i>Argumentos a favor da mediação obrigatória</i>	49
ii) <i>Argumentos contra a mediação obrigatória</i>	50
1.1.2. A Lei portuguesa: previsão da voluntariedade em que termos?	50
1.1.3. Panorama legal português da voluntariedade em contexto ambiental	52
1.2. Da praticabilidade da voluntariedade em mediação ambiental.....	56
1.3. Perspetiva prática: a voluntariedade da mediação em ação.....	59
1.3.1. Diferentes voluntariedades	60
1.3.2. Diferentes voluntariedades na implementação da mediação ambiental.....	63
2. Princípio da confidencialidade.....	71
2.1. Considerações gerais	71
2.2. Os contornos legais da confidencialidade	73
2.3. Articulação do princípio da confidencialidade com as exigências da mediação ambiental	77
2.4. As especificidades da confidencialidade na mediação ambiental	79
2.4.1. A estrutura do processo.....	80
2.4.2. Os interessados (<i>stakeholders</i>).....	82
2.4.3. Os mediadores	83
2.4.4. O interesse público.....	85

•	
2.5. Articulação do princípio da confidencialidade com as exigências da mediação ambiental.....	86
2.5.1. Entrevistas e reuniões individuais com os <i>stakeholders</i>	86
2.5.2. Fóruns Públicos e <i>Workshops</i>	87
2.5.3. Painéis (encontros) e Focus Groups.....	88
2.5.4. Encontros com os interessados diretos.....	88
2.5.5. Interação <i>online</i>	89
2.5.6. Quadro síntese.....	90
3. Princípio da igualdade.....	92
3.1. Igualdade: que sentido jurídico?.....	92
3.2. Reflexões sobre o princípio da igualdade na prática da mediação ambiental.....	96
i) <i>A gestão do tempo (de antena) de cada um</i>	100
ii) <i>O tratamento “igual” de cada um em termos de comunicação e linguagem</i>	101
iii) <i>A escolha de elementos metodológicos que atendam às desigualdades...</i>	104
4. Princípio da imparcialidade.....	106
4.1. Da sua previsão legal: distinção de conceitos.....	106
i) <i>Igualdade</i>	106
ii) <i>Imparcialidade</i>	106
iii) <i>Independência</i>	107
iv) <i>Neutralidade/Isenção</i>	107
4.2. Da aplicação prática do princípio da imparcialidade em contexto de mediação ambiental.....	110
i) <i>O mediador não deve tomar parte por um ou mais dos mediados</i>	110
ii) <i>O mediador tem de ter sempre uma intervenção equidistante e procurar que prevaleça o protagonismo das partes, sem favorecer uma ou outra agenda destas</i>	112
iii) <i>Dinâmicas de comunicação verbal e não-verbal</i>	113
iv) <i>Escolhas metodológicas</i>	113
5. Princípio da independência.....	115
5.1. Do conteúdo e exigências legais do princípio da independência.....	115
5.2. Da aplicação prática do princípio da independência.....	117
•	

•

5.2.1. A independência do mediador em relação às pessoas.....	119
i) <i>O mediador tem de ser independente em termos pessoais em relação a todas as partes envolvidas</i>	119
ii) <i>O mediador tem de ser independente em termos profissionais de todas as partes envolvidas</i>	120
iii) <i>O mediador tem de ser independente em termos financeiros de todas as partes envolvidas</i>	121
5.2.2. A independência do mediador no processo	124
i) <i>O mediador deve zelar por assumir sempre decisões processuais neutras e independentes</i>	124
ii) <i>O mediador não deve envolver-se em questões de conteúdo</i>	127
iii) <i>O mediador não deve manifestar-se nem posicionar-se a favor de uma possível (melhor) solução que advenha de opiniões ou conhecimentos próprios e não das partes em conflito, ou seja, deve ser independente como pessoa...</i>	128
iv) <i>O mediador deve ponderar circunstanciadamente o recurso à técnica particular do caucus</i>	130
v) <i>O mediador no exercício da sua atividade não pode cumprir ordens ou instruções de quaisquer entidades públicas ou privadas</i>	134
5.3. Como assegurar a independência do mediador?.....	135
i) <i>Garantia da independência através do processo de seleção do mediador/equipa de mediadores</i>	135
ii) <i>Garantia de independência pelo próprio mediador</i>	137
iii) <i>Garantia de independência através da constituição de equipas de mediadores “equilibradas”</i>	138
6. Princípio da competência	138
6.1. Dos objetivos do legislador	139
6.2. Competência em sede de mediação ambiental	140
i) <i>Conhecimentos sobre o objeto material do conflito</i>	141
ii) <i>Competência para o desenho e execução do processo (iterativo e flexível) no decorrer da mediação</i>	142
iii) <i>Competência para constituir a equipa de mediadores adequada a cada processo</i>	147
iv) <i>Competência para desenvolver análises de stakeholders adequados e constituir e gerir a “mesa da mediação”</i>	149

•

ÍNDICE

•

v) <i>Atitude “emocional” do mediador/da equipa de mediadores: Empatia versus Assertividade</i>	150
vi) <i>Capacidade de observar e incluir continuamente o “globo dominante”</i>	152
vii) <i>Trabalho consciente com (e contra) os media (tradicionais/sociais)..</i>	153
6.3. A formação de mediadores ambientais.....	154
7. Princípio da responsabilidade.....	156
7.1. Da importância do regime jurídico.....	156
7.2. Responsabilidade civil dos mediadores.....	159
7.3. Responsabilidade profissional (ou por más práticas) dos mediadores	168
8. Princípio da executoriedade.....	171
8.1. Conceito e requisitos da executoriedade na Lei da Mediação.....	171
8.1.1. A executoriedade direta dos acordos de mediação.....	173
8.1.2. A homologação dos acordos de mediação.....	179
8.2. Executoriedade na mediação ambiental.....	180
Conclusões.....	187
Glossário.....	193
Bibliografia.....	201
Índice.....	209

•



GESTLEGAL

www.gestlegal.pt • editora@gestlegal.pt